

# **Boletim de Serviço**

**Nº 31, 20 de dezembro de 2019**

**UNIDADE DE APOIO  
CORPORATIVO  
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

**ABRAHAN WIENTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

**LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES**

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

**SERGIO ANTONIO RIBEIRO CAMPOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa substituto do HU-UFJF/EBSERH

**SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>7</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO .....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 527/2019 – de 16 de dezembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 528/2019 – de 16 de dezembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 529/2019 – de 16 de dezembro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 530/2019 – de 16 de dezembro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 532/2019 – de 17 de dezembro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 533/2019 – de 17 de dezembro de 2019.....	10
Portaria-SEI nº 534/2019 – de 17 de dezembro de 2019.....	10
Portaria-SEI nº 535/2019 – de 17 de dezembro de 2019.....	11
Portaria-SEI nº 536/2019 – de 17 de dezembro de 2019.....	12
Portaria-SEI nº 537/2019 – de 17 de dezembro de 2019.....	12
Portaria-SEI nº 538/2019 – de 17 de dezembro de 2019.....	13
Portaria-SEI nº 539/2019 – de 17 de dezembro de 2019.....	13
Portaria-SEI nº 540/2019 – de 17 de dezembro de 2019.....	14
Portaria-SEI nº 541/2019 – de 17 de dezembro de 2019.....	15
Portaria-SEI nº 543/2019 – de 17 de dezembro de 2019.....	15
Portaria-SEI nº 544/2019 – de 18 de dezembro de 2019.....	16
Portaria-SEI nº 545/2019 – de 18 de dezembro de 2019.....	16
Portaria-SEI nº 547/2019 – de 18 de dezembro de 2019.....	17
Portaria-SEI nº 549/2019 – de 19 de dezembro de 2019.....	18
Portaria-SEI nº 555/2019 – de 19 de dezembro de 2019.....	18
Portaria-SEI nº 557/2019 – de 20 de dezembro de 2019.....	19
Portaria-SEI nº 558/2019 – de 20 de dezembro de 2019.....	19
<b>CONSTITUIÇÃO/REETRUTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO .....</b>	<b>20</b>
Portaria-SEI nº 531/2019 – de 17 de dezembro de 2019.....	20
Portaria-SEI nº 546/2019 – de 18 de dezembro de 2019.....	21
Portaria-SEI nº 548/2019 – de 19 de dezembro de 2019.....	22
Portaria-SEI nº 550/2019 – de 19 de dezembro de 2019.....	23
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>24</b>
Portaria-SEI nº 542/2019 – de 17 de dezembro de 2019.....	24

## SUPERINTENDÊNCIA

### SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 527/2019 – de 16 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **CLAUDIA TASCA FOLHADELLA**, matrícula SIAPE nº 1105519, em substituição a Marilene Fernandes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1148693 no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no **período de 30/12/2019 a 03/01/2020 referente ao recesso de final de ano e no período de 06/01/2020 a 15/01/2020** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

#### **Portaria-SEI nº 528/2019 – de 16 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1840033, substituto de Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1678695, no cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **17/01/2020 a 31/01/2020**, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 529/2019 – de 16 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **EUNICE CRISTINA MENDES DE ASSIS BAETA**, matrícula SIAPE nº 1433681, substituta de ROSANGELA BARRA ROCHA LAMARCA, matrícula SIAPE nº 1146480, no cargo de CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **06/01/2020 a 24/01/2020**, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 530/2019 – de 16 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2363997, substituta de Elizabete Aparecida Policarpo matrícula SIAPE nº 1170515, no cargo de Chefe Da Unidade De Pagamento Da Despesa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **06/01/2020 a 20/01/2020**, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 532/2019 – de 17 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ANIBAL DEMETRIO DE ARAUJO PONTE**, matrícula SIAPE nº **2188578**, substituto de **Marcelo Martins Lisboa**, matrícula SIAPE nº 2260973, no cargo de Chefe Da Unidade De Licitações do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **30/12/2019 a 03/01/2020** devido o recesso de Final de Ano do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 533/2019 – de 17 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **RENATA FIUZA CRUZ**, matrícula SIAPE nº **2299981**, substituta de Rodrigo Daniel de Souza, matrícula SIAPE nº 1329674, no cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **23/12/2019 e 27/12/2019** devido o recesso de Final de Ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 534/2019 – de 17 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **RODRIGO CÉSAR SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 3002963, substituto de Helady Sanders Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1204654, no cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **23/12/2019 a 10/01/2020**, por motivo de férias da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 535/2019 – de 17 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **EDMAR CARDOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2287967, substituto de Camila Rocha Miranda, matrícula SIAPE nº 2159017, no cargo de Chefe do Setor de Suprimentos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **30/12/2019 e 03/01/2020** devido o recesso de Final de Ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 536/2019 – de 17 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **GUILHERME COSTA CIPRIANI**, matrícula SIAPE nº **2275674**, substituto de Guilherme Pereira Costa, matrícula SIAPE nº 2299986, no cargo de CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **23/12/2019 e 27/12/2019** devido o recesso de Final de Ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 537/2019 – de 17 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **RONNIE WILLIAN TEODORO PINTO**, matrícula SIAPE nº 3075230, substituto de **Diego Passini Soares**, matrícula SIAPE nº 2260641, no cargo de Chefe da Unidade de Contratos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **23/12/2019 e 24/12/2019** devido o recesso de Final de Ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 538/2019 – de 17 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **RENATA APARECIDA DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2275566, substituta de Denis Amarante, matrícula SIAPE nº 2391465, no cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **30/12/2019 a 03/01/2020** devido o recesso de Final de Ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 539/2019 – de 17 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **CARINE FERREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2288918, substituta de **Maria Amélia Ribeiro Elias**, matrícula SIAPE nº 1148624, no cargo de Chefe Da Unidade De Nutrição Clínica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **13/01/2020 a 27/01/2020**, por motivo de férias da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 540/2019 – de 17 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **PAULA DO NASCIMENTO BATISTA RAMEH**, matrícula SIAPE nº 2347380, substituta de **Rouzele Maria Coelho Pereira**, matrícula SIAPE nº 1433733, no cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **30/12/2019 a 08/01/2020**, por motivo de férias da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 541/2019 – de 17 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **NATÁLIA SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2392309, substituta de **Rouzele Maria Coelho Pereira**, matrícula SIAPE nº 1433733, no cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **09/01/2020 a 28/01/2020**, por motivo de férias da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 543/2019 – de 17 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JOANA D'ARC DIAS BARROSO VALVERDE**, matrícula SIAPE nº 2275457, substituta de **Rouzele Maria Coelho Pereira**, matrícula SIAPE nº 1433733, no cargo de Chefe Da Unidade De Farmácia Clínica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **10/12/2019 a 20/12/2019** por motivo de licença médica e de **23/12/2019 a 27/12/2019** por motivo de recesso de Final do Ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 544/2019 – de 18 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **GABRIELA PERILLI DE TOLEDO**, matrícula SIAPE nº 2351856, em substituição a Cláudia Tasca Folhadella, matrícula SIAPE nº 1105519 no cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **18/12/2019 a 20/12/2019** por motivo de férias do titular e no período de **23/12/2019 a 27/12/2019** por motivo de recesso de final de ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 545/2019 – de 18 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ANDERSON SOUZA DA GAMA**, matrícula SIAPE nº 2391485, em substituição a **Rejane Guingo Martins Ribeiro**, matrícula SIAPE **1360053**, no cargo de Ouvidor do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **30/12/2019 a 03/01/2020** por motivo de recesso de final de ano e no período de **06/01/2020 a 10/01/2020** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 547/2019 – de 18 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **LIDIANE ALVARENGA SECUNDINO**, matrícula SIAPE nº 2391330, em substituição a **Tatiana Ragazzi da Nóbrega**, matrícula SIAPE **1656770**, no cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **30/12/2019 a 03/01/2020** por motivo de recesso de final de ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 549/2019 – de 19 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **WELLINGTON DE ASSIS MORAES**, matrícula SIAPE nº 2299966, como Chefe substituto do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, por motivo da atual chefe do Setor, **Paula Regina Filgueiras Gazola**, ter assumido o Cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do HU-UFJF/Ebserh, o empregado ficará em substituição até que ocorra o processo seletivo para o cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2020.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 555/2019 – de 19 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO**, matrícula SIAPE nº **3140236**, em substituição a Sebastião Marsicano Ribeiro Junior, matrícula SIAPE nº 1146539 no cargo de

Chefe do Setor Jurídico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **23/12/2019 a 27/12/2019** por motivo de recesso de final de ano do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 557/2019 – de 20 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **DANIEL RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2260626, em substituição a Sérgio Luís Lima Corrêa, matrícula SIAPE nº 1852329 no cargo de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **23/12/2019 a 27/12/2019** por motivo de recesso de final de ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 558/2019 – de 20 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas

pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **BRUNO BARBOSA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1829531, em substituição a Sergio Paulo dos Santos Pinto, matrícula SIAPE nº 2148750, no cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **26/12/2019 a 19/01/2020** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**CONSTITUIÇÃO/RETRUTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO**

**Portaria-SEI nº 531/2019 – de 17 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de equipamentos laboratoriais (microscópio e osmose reversa) para a ULAP do HU-UFJF, unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a **Equipe de Planejamento para a aquisição de equipamentos laboratoriais, microscópio e osmose reversa, para atender às necessidades do HU-UFJF/Ebserh, em**

cumprimento ao disposto no art. 40, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Denis Amarante, Siape 2391465, Integrante Requisitante;
- Guilherme Pereira Costa, Siape 2299986, Integrante Técnico;
- Jaqueline Silva Castro, Siape 3139795, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 546/2019 – de 18 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade da aquisição de dinamômetro para atender a demanda da Unidade de Reabilitação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a **Equipe de Planejamento para aquisição de dinamômetro para atender a demanda da Unidade de Reabilitação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF)**

em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Maycon de Moura Reboredo, Siape 2664131, Integrante Requisitante;
- Guilherme Pereira Costa, Siape, 2299986, Integrante Técnico;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 2287889, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 548/2019 – de 19 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade da aquisição da câmara fria mortuária para atender a demanda na Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica (ULAP) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a **Equipe de Planejamento para aquisição da câmara fria mortuária para atender a demanda na Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica (ULAP)** da Empresa

Brasileira de Serviços Hospitalares, unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebsersh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Dênis Amarante, Siape 2391465, Integrante Requisitante;
- Luiz Antônio Antenor de Sousa, Siape 2288019, Integrante Técnico;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 2287889, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 550/2019 – de 19 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade da aquisição de Afastador e Ponteira de Perfusão para Transplante Renal para atender às necessidades na Unidade de Bloco Cirúrgico, RPA e CME do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a **Equipe de Planejamento para aquisição de Afastador e Ponteira de Perfusão para Transplante Renal para o Bloco Cirúrgico, RPA e CME do HU-UFJF/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Francismeire Moreira Siqueira Silva, Siape 2260701, Integrante Requisitante;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 2287889, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria-SEI nº 370, de 07 de outubro de 2019.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## **DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 542/2019 – de 17 de dezembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 037/2019, referente ao DL nº 0046/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ

42.963.769/0001-55, cujo objeto é contratação por escopo predefinido, para prestação de instalações e montagens, relacionada com a ampliação da potência de 225 kVA para 450 kVA da subestação de energia elétrica de média tensão da Unidade Santa Catarina para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

#### GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Adriana De Assis Garcia Serafim	***.909.986-**	114847

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

#### FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Adan Davi Baccin	***.461.571-**	2275690
Fiscal Titular	Atila Arthur De Almeida Santos	***.529.576-**	2275691
Fiscal Substituto	Luiz Antonio Antenor De Sousa	***.096.986-**	2288019

#### FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Altair Alves Da Silva	***.157.866-**	2287902
Fiscal Substituto	Rodrigo Gonçalves Leopoldo	***.526.126-**	2391579

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se

referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**